



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

**Realizado pelo servidor Público Municipal:** Edmar Santana

**Matrícula do Servidor:** 6415

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para execução de oficinas de gastronomia e estética, com fornecimento de material, destinado a Famílias inscritas no Cadastro Único, Famílias residentes e referenciadas pelo CRAS e CREAS, mesmo sem acompanhamento formal, através de Projeto “Semear para Transformar”, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, através do Fundo Municipal de Assistência Social, despesa a ser custeada com Recurso Vinculado e Próprio, no Município de Mata de São João/BA.

### 3. DESCRIÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município de Mata de São João/BA se encontra em fase de elaboração do Plano de Contratação Anual, conforme previsão na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme Recomendação nº 002/2022 da Controladoria Geral do Município – CGM, essa contratação será anotada em registro próprio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS para utilização futura no Plano de Contratação Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será por lotes considerando à situação de organização, fiscalização dos tramites, natureza do objeto e a economicidade, levando em consideração que fornecedores diferentes impactam no recebimento dos produtos, considerando o menor preço por lote único.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Contratação de empresa para execução de oficinas de gastronomia e estética, com fornecimento de material, será para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza do Município de Mata de São João/BA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, suas respectivas quantidades de 05 (cinco) oficinas, se dá ao fato de suprir os, 15 e 20 (quinze e vinte) beneficiários por turma, consequentemente 360 (trezentos e sessenta) beneficiários, atendendo as 03 (três) zonas existentes no município: (SEDE x ZONA RURAL x LITORAL), os preços estimados foram extraídos de cotações fornecidas pela Ferramenta Sistêmica do Banco de Preços e cotações da internet, onde os preços encontram-se condizentes com o mercado atual conforme Mapa Comparativo (em anexo).

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

Os Preços estimados (unitário e total) constam nas Planilhas em anexo (Planilha de Referência, por Ação, Mapa Comparativo e Memorial de Cálculo).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A demanda da referida contratação será resolvida com o objeto em questão.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da solução não se faz necessário, tendo em vista que a licitação será por Lote.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Este processo visa a contratação de empresa para execução de oficinas de gastronomia e estética com fornecimento de material para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza do Município de Mata de São João/BA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos beneficiários que se encontram em vulnerabilidade temporária ou cíclica, favorecendo o fortalecimento de vínculos, interação social e desenvolvimento profissional e renda extra.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS possui espaço físico para execução das oficinas durante a execução contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Tendo em vista o objeto em questão não se faz necessárias contratações correlatas e/ou



interdependentes.

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto conclui-se que não se aplica ao elemento.

## 13. POSIONAMENTO CONCLUSIVO

Com o propósito de cumprir a Recomendação nº 002/2022, oriunda da Controladoria Geral do Município, para fins de registro e conseqüente análise, tem-se abaixo o check-list para devidas conclusões do presente trabalho:

| PONTOS RELEVANTES                                                                                                                                                                                                | SITUAÇÃO                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| a) Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.                                                                                                                                             | SIM                                |
| b) A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;                                                                                                                                             | SIM                                |
| c) Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados;                                                                                                                    | SIM                                |
| d) As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;                                                                                                                                | SIM                                |
| e) A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;                                                                                | SIM                                |
| f) Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso;                                                                                                | Não há parcelamento da contratação |
| g) Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; | SIM                                |
| h) Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;                                                                                                                                  | SIM                                |
| i) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;                                                                                                                                             | SIM                                |

Diante do exposto, considerando que as respostas referentes ao check-list acima foram positivas e sem nenhuma observação contrária. Também, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo licitatório.

## ***DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO***

Após os estudos que acompanham esta declaração, o(s) técnico responsável (is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no Item 1 e adiante assinantes e de tal declaração, declarar(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) A forma da contratação é a mais indicada;
- b) Possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) Os riscos foram mitigados;
- d) Cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

**Mata de São João/BA, data de assinatura digital.**

Atenciosamente,

**Edmar Santana**

Gerente Administrativo – Mat. Funcional nº 6415  
Secretaria Municipal Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS  
(assinado eletronicamente)



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>